CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034008
PROC. CMI 3791/2025
13/08/2025 12:27
IND 0311/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de limpeza e manutenção contínua das galerias, bueiros e lixeiras contêiner ao longo da Avenida Presidente Kennedy.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente para que providencie, com a máxima urgência, a **limpeza e a manutenção contínua** das **galerias e bueiros**, bem como a **limpeza e manutenção periódica das lixeiras do tipo contêiner**, em toda a extensão da **Avenida Presidente Kennedy**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Presidente Kennedy enfrenta recorrentes problemas relacionados ao acúmulo de resíduos sólidos e à obstrução dos bueiros e galerias pluviais. Atualmente, é visível a presença de materiais como sacos plásticos, garrafas PET, folhas e demais detritos que, especialmente durante o período de chuvas, são arrastados pela enxurrada, agravando o entupimento dos dispositivos de drenagem.

Esse cenário compromete o escoamento adequado das águas pluviais, aumentando significativamente o risco de alagamentos, transbordamentos e danos ao asfalto, além de representar uma ameaça direta aos imóveis e comércios situados ao longo da via.

A manutenção periódica e preventiva do sistema de drenagem urbana – incluindo a limpeza dos bueiros, galerias e lixeiras contêiner – é essencial para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura urbana, a segurança da população e a preservação do patrimônio público e privado. Além disso, essa

medida contribui para a prevenção de doenças causadas pelo acúmulo de água parada e resíduos, refletindo positivamente na saúde pública.

Diante disso, reforça-se a necessidade de que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, adote providências imediatas e institua um cronograma regular de limpeza e manutenção nesses pontos críticos da Avenida Presidente Kennedy, promovendo mais qualidade de vida e segurança à população local.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador